Orientação

Elipsóide: SIRGAS2000
DATA: 21/05/2019

c = Convergência Meridiana: 00°51'41.465144"
d = Declinação magnética: -21°17'29.672846"
ad = Variação anual da declinação magnética: -00°07'32.081450"

Ricardo Mansur e outros
Matrícula 3.100

Sistema de Lazer II
311,97 m²

Área remanescente I - (Área a Permanecer na Matrícula - Servidão de Passagem em Favor da CTEEP)
330,21 m²

Sistema de Lazer V
1200,00m²

Área Verde III
14.768,18 m²

Sistema de Lazer III
311,96 m²

Área remanescente II - (Área a Permanecer na Matrícula - Servidão de Passagem em Favor da CTEEP)
1.347,69 m²

Sistema de Lazer IV
840,88 m²

Área remanescente III - (Área a Permanecer na Matrícula - Servidão de Passagem em Favor da CTEEP)
802,14 m²

Área Verde IV
2.000,00 m²

Equipamento de Uso Comunitário - EPC
Area Institucional I
5.889,71 m²

Área Verde V
24.613,47 m²

Equipamento de Uso Comunitário - EPC
Area Institucional II
5.805,83 m²

Área remanescente V - (Área a Permanecer na Matrícula - Servidão de Passagem em Favor da CTEEP)
288,17 m²

Sistema de Lazer VI
225,00m²

Ricardo Mansur e outros
Matrícula 3.100

Pref. Municipal
Matrícula 47.508

Córrego

Nascente

Lei Federal 12651/2012
Área de Preservação Permanente

FAIXA NON AEDIFICANDI (engro.-aguada)

RUA 01
RUA 02
RUA 03
RUA 04
RUA 05
RUA 06
RUA 07
AVENIDA 01

Estrada Municipal Vicinal Sapezal

José Ambiel

Av. Ângelo Bertolli Neto

Rua Dimas Alberto de Campos

Rua Gonzalez Vieira Dantas

Rua Miguel Nicolau Neto

Rua Dr. José Roberto Pires Camargo

Rua Ary Mazzari

Rua Dr. José Rubens Cruz Ruptura

LEGENDA

Nº	ESPECIFICAÇÃO	HACHURA
1	Área loteada	
2	Área institucional	
3	Sistema de Lazer	
4	Área verde	
5	Área Remanescente (Área à permanecer na matrícula - CTEEP)	
6	Córrego	
7	Perímetro da matrícula	
8	Caimento da água	AP
9	Lotes residenciais	n
10	Represa	
11	Faixa non aedificandi CTEEP	
12	Limite APP	
13	Faixa NON AEDIFICANDI	
14	Pontos de Divisa da Gleba	
15	Projeção dos cabos condutores (CTEEP)	

ÁREA TOTAL

De	Para	Azimute	Distância
1	2	138°56'54"	273,475 m
2	3	137°5'15"	10,234 m
3	4	218°52'15"	317,718 m
4	5	137°56'21"	25,070 m
5	6	211°13'07"	147,121 m
6	7	211°06'41"	97,613 m
7	8	211°05'38"	164,257 m
8	9	207°43'10"	36,569 m
9	10	197°16'03"	52,873 m
10	11	193°18'19"	37,495 m
11	12	237°06'37"	57,297 m
12	13	274°18'55"	46,208 m
13	14	328°24'52"	65,326 m
14	15	280°28'25"	34,888 m
15	16	329°12'36"	30,574 m
16	17	321°11'51"	26,433 m
17	18	346°34'03"	11,354 m
18	19	324°47'49"	52,062 m
19	20	30°18'34"	696,546 m
20	01	30°24'45"	249,878 m

Área: 232.538,00 m²

23,2538 ha

2.567,782 m

URBANÍSTICO

Fl. Única

" PROJETO SUBSTITUTIVO "

Jardim

" RESIDENCIAL SAPEZAL " (VILLA SAPEZAL)

ASSUNTO:
PROJETO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO DE GLEBA URBANA MATRÍCULA 3.398 (C.R.I. DE INDAIATUBA) – PROC. ADM. 22.008/16

LOCAL:
ESTRADA MUNICIPAL DO SAPEZAL, S/N

MUNICÍPIO:
INDAIATUBA – SP

PROPRIETÁRIO:
R A M PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

ESCALA: 1/1000

SITUAÇÃO SEM ESCALA



Declaro que a aprovação do projeto, por parte da Prefeitura, não implica no reconhecimento do direito de propriedade do terreno.

Proprietário:
R A M PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 01.657.767/0001-50

QUADRO DE ÁREAS

	ESPECIFICAÇÃO	m2	%
1	Área dos lotes (300 lotes)	114.281,78	49,15
2	Áreas públicas	-	-
2.1	Sistema viário	51.422,94	22,11
2.2	Areas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários)	11.493,54	4,94
2.3	Espaços livres de uso público	-	-
2.3.1	Áreas Verdes	42.667,83	18,35
2.3.2	Sistema de Lazer	3.839,77	1,65
3	Outros Área Remanescente Área a Permanecer na matrícula (Área Remanescente em favor da CTEEP)	8.832,14	3,80
4	Área total loteada	232.538,00	100,00
5	Área Remanescente	-	-
6	Total da gleba	232.538,00	

Autor do Projeto:
Felipe Rodrigues Bezerra
CREA: 507042480
Inscrição Municipal: 35457

Resp. Téc. pelos cálculos analíticos e agrimensura:
CARLOS ALBERTO S. CASTILHO
Agrimensor
CRT-SP: 024.500.968-23
Inscrição Municipal: 100.631-1

22/10/2021

APROVAÇÃO

09/11/2020